



**EDITAL Nº 09/2018 - PROEG - SELEÇÃO DE APOIADORES - 2018 e 2019**  
**RETIFICAÇÃO I**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj) torna pública a alteração do item 7 do Edital n. 09/2018 – PROEG, *que passa a ter a redação a seguir especificada, e acrescenta a informação de que, em virtude da alteração do cronograma, o pagamento referente aos 12 dias de atuação dos discentes apoiadores relativos ao mês de agosto será solicitado juntamente com o pagamento do mês de setembro de 2018.* Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

7. DO CRONOGRAMA	
DATA	DESCRIÇÃO
25/06/2018	Publicação do Edital
25/06 a 16/07/18	Período de Inscrição
18 a 21/07/18	Processo de Seleção dos apoiadores pelas Comissões
Até 24/07	Divulgação do resultado final da seleção pelas Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento da Ata do Processo de Seleção dos apoiadores (Anexo II) ao e-mail <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> , devidamente preenchida e assinada por membros da Comissão de Seleção.
Até 25/07	Entrega da documentação (item 8.1 do Edital), pelos apoiadores selecionados. O discente apoiador que não conseguir entregar os documentos no prazo determinado será substituído pelo colocado subsequente.
26/07	Convocação dos candidatos para assumir a vaga dos discentes que não entregaram para entrega da documentação até o prazo limite de 27/07/2018.
30 a 31/07	Cadastro do Projeto de Ensino vinculado ao PAIND, pelo orientador, no Sisprol.
06 a 10/08/18	Cadastro dos apoiadores selecionados (bolsistas e voluntários), pelo orientador, no SISPROL, e formalize processo endereçado à DPROJ com a documentação completa descrita no item 9.1 (Os Campi fora de Sede devem enviar uma cópia do processo para <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> ).
20/08/2018	Início das atividades
De 20 a 31/08/2018	Envio, pelo orientador, ao e-mail <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> do Anexo V - Plano de Atividades do Apoiador (preenchido em conjunto com o discente apoiador).
De 03 a 07/12/2018	Período para entrega do relatório parcial (Anexo XI do Edital), ao orientador, pelo discente apoiador.

De 10 a 14/12/2018	Período para: 1. Cadastro, no SISPROL, pelo orientador, do relatório parcial do Orientador (Anexo XII do Edital); 2. Cadastro, no SISPROL, pelo orientador, do relatório parcial do discente apoiador devidamente assinado e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
De 02 a 06/12/2019	Período para entrega do relatório final (Anexo XII do Edital), ao orientador, pelo discente apoiador.
De 09 a 13/12/2019	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do Orientador (Anexo XII do Edital); e b) anexe o relatório final do discente apoiador (Anexo XI do Edital), devidamente assinado e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
20/08/2018 a 31/12/2019	Vigência do Edital

Marabá-PA, 03 de julho de 2018.



Prof. Dr. Elias Fagury Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PROEG/Unifesspa Portaria  
n. 946/2016